**Circular nº 037/2017 – ESE**

 Osasco, 31 de janeiro de 2017.

**Assunto**: Orientações sobre descarte de inservíveis e desfazimento de materiais didáticos e/ou de apoio e Instruções quanto à regularização do patrimônio das Unidades Escolares – **Último prazo estipulado pela SEE para cadastro Legado.**

Senhor (a) Gestor (a) de Escola,

 A Equipe de apoio de material excedente da DER-OSC informa que, de acordo com o contido no e-mail encaminhado à EAMEX pelo Centro de Patrimônio – CEPAT / SEE, em 24/02/2017 haverá bloqueio da opção de cadastramento na natureza LEGADO pelas escolas e Diretoria de Ensino. Justifica-se o bloqueio pelo fato do sistema estar aberto para o cadastro de tais bens patrimoniais desde 2012 para execução do trabalho. Foi elaborado um cronograma pela SEE e, de acordo com o mesmo, a data para o bloqueio da opção LEGADO para as Unidades Escolares será 24 de Fevereiro de 2017, alterando, assim, o prazo estipulado pela Diretoria na Circular nº 24/2017.

 A Supervisão de Ensino ressalta ao(à) Gestor(a) a importância do cadastramento do Legado dentro do prazo estipulado para a unidade escolar visando a regularização do Patrimônio da Unidade Escolar e pede o máximo comprometimento de todos para execução dessa atividade.

 **Na oportunidade solicita-se que o(a) Senhor(a) Diretor(a) informe, via ofício, à EAMEX, os dados reais do patrimônio da unidade escolar, ou seja, quantos materiais permanentes realmente existem na unidade escolar e quantos estão cadastrados no GEMAT. Se houver diferença entre os números, o Diretor deverá esclarecer, no corpo do próprio ofício, o porquê de tal diferença. Vale ressaltar que todos os bens patrimoniais que a escola possui ativos tem que estar cadastrados no GEMAT, independente de serem “legado” ou não.**

Aproveitamos o ensejo para agradecer o empenho de todos os gestores e agentes patrimoniais com relação à regularização do Sistema GEMAT e Patrimônio.

Atenciosamente,

De acordo,

Irene Machado Pantelidakis. Patrícia R.T.Bellato

RG 17.594.614 RG 18569700-8

 Dirigente Regional de Ensino Supervisor de Ensino

 ( Pela EAMEX )